



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

PROJETO DE LEI:

“Autoriza a Promover Campanha municipal de Prevenção a Osteoporose no Município”.

Autor: Ver. ERICSSON GAL

A Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1º. – Autoriza a Promover Campanha municipal de Prevenção a Osteoporose no Município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Este projeto visa garantir a prevenção e um diagnóstico precoce contra a osteoporose, doença que afeta os ossos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

Atenciosamente,

ERICSSON GAL
- Vereador -

Protocolo: CMBR-2013/01481
Data da Entrada: 29/08/2013
Requerente: ERICSSON GAL
Proposicao: OPROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

03/09/13